

Raia Drogasil S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 61.585.865/0001-51

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30/03/2023, deliberou-se pela distribuição de Juros sobre Capital Próprio no montante total bruto de R\$ 80.000.000,00, para pagamento até o dia 01/12/2023, em data a ser oportunamente fixada pela Administração da Companhia. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,048530597 e não sofrerá atualização monetária. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 04/04/2023, sendo certo que, a partir de 05/04/2023, as ações da Companhia serão negociadas “ex juros sobre capital próprio”, desta forma haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não estarão sujeitos a tal retenção os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Referida comprovação deverá ser feita mediante apresentação, até o dia 06/04/2023, de documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, n.º 3.097, São Paulo - SP, CEP: 05.339-900.

São Paulo, 30 de março de 2023.

Raia Drogasil S.A.

Eugênio de Zagottis - Diretor Vice-Presidente de Relação com Investidores



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>